



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**DECRETO Nº 048, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 02 de julho de 2018.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento das atividades e o não prejuízo da efetividade, eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos dos órgãos da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que outros órgãos do Poder Público tais como Governo do Estado, Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas adotaram medidas análogas.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 02 de julho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** Excetuam-se do ponto facultativo os serviços essenciais, tais como:

- I – serviço de abastecimento d'água;
- II – serviço de limpeza pública e coleta de lixo;
- III – atendimento do hospital público municipal;
- IV – serviços de vigilância;
- V – casa de apoio Alzerina Pimentel.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 28 de junho de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal